



## MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

# EDITAL

77 / 2025

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

18 DE MAIO DE 2025

## DESCOBRAMENTOS DAS SECÇÕES DE VOTO

**Ricardo António Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Serra de Água** foi desdobrada em **2 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** – Centro de Dia da Serra de Água;

**Secção de voto n.º 2** – EB1/PE da Serra de Água.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Ribeira Brava, 25 de março de 2025

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, with the name "(Ricardo António Nascimento)" written below it.